

[Aprovada criação da Infraestruturas de Portugal, S.A. \[1\]](#)

Aprovada criação da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Quinta, 9 Abril, 2015

Aprovada criação da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Foi hoje aprovada, em reunião de Conselho de Ministros, a criação da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A..

A nova empresa, que resulta da fusão da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da REFER, Rede Ferroviária Nacional, E.P.E., será responsável pela gestão integrada das infraestruturas rodoferroviárias nacionais.

Trata-se de mais um importante e decisivo passo na criação de uma única empresa de gestão de infraestruturas de transportes em Portugal, um objetivo inscrito no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), aprovado em 3 de abril do ano passado.

Recorde-se que em agosto de 2014, com a nomeação da Comissão de Planeamento, foi iniciado o processo de fusão da REFER e da EP, e no início deste ano sido designado o Conselho de Administração conjunto das duas empresas presidido por António Ramalho.

Atualmente as duas empresas trabalham já de forma integrada tendo sido criados diversos serviços conjuntos.

Agora, passados nove meses do início dos trabalhos da Comissão, é aprovada em Conselho de Ministros a fusão jurídica da EP e da REFER e a criação da Infraestruturas de Portugal, S.A., cuja concretização ira ocorrer no dia 1 do mês imediatamente após necessária promulgação por parte do senhor Presidente da Republica

Source URL (modified on 2015-05-21 08:11): <http://www.estradasdeportugal.pt/node/1833>

Ligações

[1] <http://www.estradasdeportugal.pt/node/1833>